



www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022, QUE DISPÕE SOBRE A Estrutura Administrativa e as atribuições dos órgãos da Administração Direta e indireta do poder executivo do Município de São Miguel do Iguaçu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 20 da Lei Complementar nº 008/2022, que dispõe sobre o quadro funcional de Cargos de Provimento em Comissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VII CARGOS E FORMA DE PROVIMENTO

Art. 20. O quadro funcional de Cargos de Provimento em Comissão será composto da seguinte forma:

1 - No Gabinete do Prefeito:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Chefe de Gabinete	01	CC2	FG2
2.	Assessor Jurídico do Gabinete	01	CC1	FG1
3.	Assessor Contábil	01	CC1	FG1
4.	Assessor Relações Institucionais do Gabinete	01	CC4	FG4
5.	Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito Municipal	02	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				6

2 - No Gabinete do Vice-Prefeito:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1. 01	Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito	01	CC4	FG4
TOTAL DE SERVIDORES				1

3 - Nas Subprefeituras:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Chefe Distrital de Balneário Ipiranga	01	CC4	FG4

2. 0	Chefe Distrital de Santa Rosa do Ocoí	01	CC4	FG4
3.	Chefe Distrital de São Jorge	01	CC4	FG4
4.	Chefe Distrital de Aurora do Iguaçu	01	CC4	FG4
TOTAL DE SERVIDORES				4

4 - Na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Chefe de Divisão da Coordenadoria do Controle Interno	01	CC2	FG2
2.	Chefe de Divisão da Ouvidoria Geral do Município	01	CC6	FG6
TOTAL DE SERVIDORES				2

5 - Na Assessoria de Imprensa:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Assessor de Comunicação, Imprensa e Mídia Social	04	CC4	FG4
TOTAL DE SERVIDORES				4

6 - Na Procuradoria Geral do Município:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Procurador Geral do Município	01	AP	FG1
2.	Assessor Jurídico Municipal	02	CC2	FG2
TOTAL DE SERVIDORES				2 + AP

7 - Na Secretaria Municipal de Administração:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Administração	01	AP	FG1
2.	Diretor Depto de Recursos Humanos	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Ponto Eletrônico	01	CC9	FG9
4.	Diretor do Departamento Administrativo	01	CC3	FG3
5.	Chefe de Divisão de Redação Oficial	01	CC5	FG5
6.	Chefe de Divisão do Procon	01	CC7	FG7
7.	Chefe de Divisão do SIM	01	CC7	FG7
8.	Chefe de Divisão de Limpeza e Higienização	01	CC7	FG7
9.	Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial	01	CC7	FG7
10.	Chefe de Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho	01	CC7	FG7
11.	Diretor do Departamento de Compras	01	CC3	FG3
12.	Chefe de Divisão de Compras e Orçamentos	01	CC9	FG9
13.	Diretor do Departamento de Patrimônio	01	CC3	FG3
14.	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01	CC3	FG3
15.	Chefe de Divisão de Licitações e Contratos	01	CC7	FG7

16.	Diretor do Departamento de TI	01	CC3	FG3
17.	Assessor Executivo da Secretaria de Administração	03	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				18 + AP

8 - Na Secretaria Municipal de Finanças:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Finanças	01	AP	FG1
2.	Diretor Departamento de Contabilidade	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Empenhos	01	CC7	FG7
4.	Diretor Departamento de Tesouraria	01	CC3	FG3
5.	Chefe de Divisão de Tesouraria	01	CC9	FG9
6.	Diretor Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro	01	CC3	FG3
7.	Diretor Departamento de Orçamento e Gestão	01	CC3	FG3
8.	Assessor Executivo da Secretaria de Finanças	02	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				8 + AP

9 - Na Secretaria Municipal de Planejamento:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Planejamento	01	AP	FG1
2.	Diretor Dep. de Planejamento e Plano Diretor	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Planejamento e Plano Diretor	01	CC9	FG9
4.	Diretor Dep. de Engenharia e Projetos	01	CC3	FG3
5.	Chefe de Divisão Engenharia e Projetos	01	CC7	FG7
6.	Assessor de Desenvolvimento Municipal	02	CC4	FG4
TOTAL DE SERVIDORES				6+ AP

10 - Na Secretaria Municipal de Educação:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Educação	01	AP	FG1
2.	Diretor Departamento de Coordenação Pedagógica	01	CC3	FG3
3.	Diretor Departamento de Educação	01	CC3	FG3
4.	Chefe de Divisão de Educação	01	CC7	FG7
5.	Chefe de Divisão de Educação Especial	01	CC7	FG7
6.	Chefe de Divisão de Projetos da Educação Indígena	01	CC9	FG9
7.	Assessor Executivo da Secretaria de Educação	01	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				6 + AP

11 - Na Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Saúde	01	AP	FG1
2.	Diretor do Departamento de Saúde	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Regulação, Controle e Avaliação	01	CC5	FG5
4.	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira	01	CC5	FG5
5.	Chefe de Divisão dos Sistemas de Informação	01	CC7	FG7
6.	Chefe de Divisão Administrativa do Transporte Sanitário	01	CC9	FG9
7.	Chefe de Divisão da Clínica de Especialidades	01	CC7	FG7
8.	Chefe de Divisão de Limpeza e Higienização	01	CC9	FG9
9.	Chefe de Divisão do CAPS	01	CC9	FG9
10.	Chefe de Divisão de Recepção e Telefonia	01	CC9	FG9
11.	Diretor do Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	01	CC3	FG3
12.	Chefe de Divisão da Equipe de Reabilitação Multiprofissional	01	CC7	FG7
13.	Chefe de Divisão da Equipe Multiprofissional das ESF	01	CC5	FG5
14.	Chefe de Divisão da Vigilância em Saúde Indígena	01	CC5	FG5
15.	Chefe de Divisão Administrativa da Atenção Básica em Saúde	01	CC9	FG9
16.	Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo	01	CC2	FG2
17.	Chefe de Divisão Administrativa do Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo	01	CC9	FG9
18.	Diretor do Departamento de Saúde Bucal	01	CC3	FG3
19.	Assessor Executivo da Secretaria de Saúde	04	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				22 + AP

12 - Na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Assistência Social	01	AP	FG1
2.	Diretor do Departamento de Assistência Social	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão do CRAS	01	CC7	FG7
4.	Chefe de Divisão do CREAS	01	CC7	FG7
5.	Chefe de Divisão da Casa Lar	01	CC7	FG7
6.	Chefe de Divisão dos Grupos da Terceira Idade	01	CC7	FG7
7.	Chefe de Divisão dos Clubes de Mães	01	CC9	FG9
8.	Assessor Executivo da Secretaria de Assistência Social	01	CC7	FG7
9.	Assessor Executivo da Defesa Civil	01	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				8 + AP

13 - Na Secretaria Municipal de Obras

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Obras	01	AP	FG1
2.	Diretor Departamento de Obras e Manutenção do Patrimônio	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Obras	01	CC5	FG5
4.	Chefe de Divisão de Manutenção Predial	01	CC5	FG5
5.	Chefe de Divisão de Execução e Controle Administrativo	01	CC7	FG7
6.	Chefe de Divisão do Terminal Rodoviário	01	CC9	FG9
7.	Chefe de Divisão de Iluminação Pública	01	CC9	FG9
8.	Assessor Executivo da Secretaria de Obras	01	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				7 + AP

14 - Na Secretaria Municipal de Viação

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Viação	01	AP	FG1
2.	Diretor Departamento de Infraestrutura Viária	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Infraestrutura Viária	01	CC9	FG9
4.	Chefe de Divisão da Pedreira Municipal	01	CC7	FG7
5.	Diretor Dep. de Manutenção de Frotas	01	CC3	FG3
6.	Chefe de Divisão de Manutenção de Máquinas	01	CC7	FG7
7.	Chefe de Divisão de Veículos	01	CC7	FG7
8.	Diretor Dep. de Controle de Frotas	01	CC3	FG3
9.	Chefe de Divisão de Controle de Frotas	01	CC9	FG9
10.	Assessor Executivo da Secretaria de Viação	01	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				9 + AP

15 - Na Secretaria Municipal de Agricultura:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Agricultura	01	AP	FG1
2.	Diretor do Departamento de Agricultura	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Programas de Desenvolvimento Rural	01	CC7	FG7
4.	Chefe de Divisão de Assistência Agronômica	01	CC7	FG7
5.	Chefe de Divisão de Políticas Rurais	01	CC9	FG9
6.	Assessor Executivo da Secretaria de Agricultura	01	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				5 + AP

16 - Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
------	-------------	--------------	------------------	-----------------

1.	Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	AP	FG1
2.	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Meio Ambiente	01	CC5	FG5
4.	Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental	01	CC7	FG7
5.	Chefe de Divisão de Coleta e Reciclagem	01	CC7	FG7
6.	Chefe de Divisão de Poda e Jardinagem	01	CC7	FG7
7.	Chefe de Divisão de Limpeza Pública	01	CC9	FG9
8.	Chefe de Divisão de Conservação de Recursos Naturais	01	CC9	FG9
9.	Assessor Executivo da Secretaria de Meio Ambiente	01	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				8 + AP

17 - Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	AP	FG1
2.	Diretor do Dep. de Desenvolvimento Econômico	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Promoção do Trabalho	01	CC7	FG7
4.	Chefe de Divisão de Ensino Técnico e Profissionalizante	01	CC7	FG7
5.	Chefe de Divisão do MEI (Microempreendedor Individual)	01	CC9	FG9
6.	Chefe de Divisão de Fomento à Geração de Renda	01	CC9	FG9
7.	Assessor Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	02	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				7 + AP

18 - Na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	01	AP	FG1
2.	Diretor do Departamento de Cultura	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão de Atividades Culturais e Artísticas	01	CC7	FG7
4.	Chefe de Divisão do Núcleo Cultural Indígena	01	CC9	FG9
5.	Diretor do Departamento de Lazer	01	CC3	FG3
6.	Chefe de Divisão de Lazer e Eventos	01	CC9	FG9
7.	Diretor do Departamento de Esportes	01	CC3	FG3
8.	Chefe de Divisão de Iniciação Esportiva	01	CC5	FG5
9.	Chefe de Divisão de Coordenação Esportiva	01	CC7	FG7
10.	Diretor do Departamento de Turismo	01	CC3	FG3
11.	Chefe de Divisão de Manutenção e Gestão do Terminal Turístico Balneário Ipiranga	01	CC7	FG7
12.	Assessor Executivo da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	02	CC7	FG7

TOTAL DE SERVIDORES	12 + AP
---------------------	---------

19 - Na Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários, Segurança e Trânsito

Item	Denominação	Nº de cargos	Símbolo Comissão	Símbolo Efetivo
1.	Secretário Municipal de Assuntos Comunitários, Segurança e Trânsito	01	AP	FG1
2.	Diretor do Departamento de Assuntos Comunitários	01	CC3	FG3
3.	Chefe de Divisão Administrativa de Assuntos Comunitários	01	CC5	FG5
4.	Chefe de Divisão de Gestão dos Cemitérios	01	CC7	FG7
5.	Chefe de Divisão da Central Funerária	01	CC7	FG7
6.	Chefe de Divisão de Habitação de Interesse Social	01	CC9	FG9
7.	Diretor do Dep. de Segurança	01	CC3	FG3
8.	Chefe de Divisão Administrativa de Segurança	01	CC9	FG9
9.	Diretor do Dep. de Trânsito	01	CC3	FG3
10.	Chefe de Divisão do Detran	01	CC7	FG7
11.	Chefe de Divisão de Trânsito, Sinalização e Fiscalização	01	CC7	FG7
12.	Assessor Executivo da Secretaria de Assuntos Comunitários, Segurança e Trânsito	02	CC7	FG7
TOTAL DE SERVIDORES				12 + AP

Art. 2º Fica alterado o art. 23, §2º da Lei Complementar nº **008/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. [...]

§ 2º O número de funções gratificadas, que não constam na Tabela de Cargos Comissionados, não poderão ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) dos cargos existentes na referida tabela, sendo sua criação e regulamentação por lei específica."

Art. 3º Fica alterado o Anexo II - Cargos Comissionados da Lei Complementar nº **008/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
ASSESSOR	CC1	2
DIRETOR	CC2	1
CHEFE DE DIVISÃO	CC2	2
ASSESSOR	CC2	2
DIRETOR	CC3	32
ASSESSOR	CC4	8
CHEFE DISTRITAL	CC4	4
CHEFE DE DIVISÃO	CC5	10
CHEFE DE DIVISÃO	CC6	1

CHEFE DE DIVISÃO	CC7	35
ASSESSOR EXECUTIVO	CC7	24
CHEFE DE DIVISÃO	CC9	25
TOTAL GERAL	146	

Art. 4º Ficam definidas as seguintes atribuições e requisitos dos cargos comissionados incluídos na Estrutura Administrativa e as atribuições dos órgãos da Administração Direta e indireta do poder executivo do Município de São Miguel do Iguaçu, no ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS:

I - NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I.I - NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (CC5)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARGO: DO CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO - CC7 - FG7

Requisitos Mínimos:

Instrução: Ensino Superior Completo; ou Ensino Médio Completo e notório conhecimento na área ATRIBUIÇÕES:

I - Gerenciar a Equipe Técnica de Segurança no Trabalho;

II - Gerenciar o estoque e compras de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);

III - Coordenar a separação e armazenamento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);

IV - Coordenar a realização de seminários, treinamentos e cursos que visem a Saúde e Segurança do Trabalhador;

V - Coordenar as atividades de saúde, segurança e higiene do trabalho;

VI - Coordenar, programar e realizar em parceria com a CIPA e chefia imediata, atividades de saúde, segurança e higiene do trabalho;

VII - Coordenar, por meio da Equipe Técnica de Segurança no Trabalho, o uso correto de EPI's, o comportamento dos empregados diante das medidas de segurança.

VIII - Supervisionar, liderar e atingir as metas do uso correto de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual);

IX - Demandar as tarefas e analisar os serviços realizados, e demais atividades que forem designadas pelo superior hierárquico;

X - Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

I.II - NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DO CHEFE DE DIVISÃO DE PONTO ELETRÔNICO (CC9)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARGO: DO CHEFE DE DIVISÃO DO PONTO ELETRÔNICO
GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO - CC9 - FG9

Requisitos Mínimos:

Instrução: Ensino Superior Completo; ou Ensino Médio Completo e notório conhecimento na área ATRIBUIÇÕES:

I - Gerenciar o cadastro em sistema, inclusão / exclusão / controle de frequência de servidores públicos municipais;

II - Realizar o apontamento de horas, apuração e conferência de faltas / folgas e férias e coleta de documentos pertinentes, emissão de relatórios;

III - Emitir notificações funcionais de acordo com a legislação vigente;

IV - Demandar as tarefas e analisar os serviços realizados, e demais atividades que forem designadas pelo superior hierárquico;

V - Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

II - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III - NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DO CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDÍGENA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: DO CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDÍGENA
GRUPO OCUPACIONAL: COMISSIONADO - CC5 - FG5

Requisitos Mínimos:

Instrução: Ensino Superior Completo; ou Ensino Médio Completo e notório conhecimento na área ATRIBUIÇÕES:

I - Coordenar os trabalhos de vigilância epidemiológica, de doenças transmissíveis e de agravos e doenças não transmissíveis, junto à comunidade indígena;

II - Coordenar os trabalhos de vigilância em saúde ambiental, junto à comunidade indígena;

III - Coordenar os sistemas de informação de vigilância em saúde, junto à comunidade indígena;

IV - Coordenar e avaliar os programas de prevenção e controle de doenças de relevância em saúde pública, incluindo o programa nacional de imunizações, junto à comunidade indígena;

V - Elaborar e divulgar informações e análise de situação da saúde que permitam estabelecer prioridades, monitorar o quadro sanitário da comunidade indígena e avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos;

VI - Coordenar a execução das atividades relativas à disseminação do uso da metodologia epidemiológica da comunidade indígena, na implementação e na avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e de outros agravos à saúde;

VII - Viabilizar políticas, normas e ações de educação, comunicação e mobilização social referente à área de vigilância em saúde, junto à comunidade indígena;

VIII - Planejar, articular e integrar os princípios e diretrizes da política de saúde preventiva no âmbito da vigilância em saúde.

Art. 5º Na Lei Complementar nº **08/2022**, Anexo III - Descrição das Atribuições e Requisitos, Capítulo II - Dos Órgãos de Assessoramento Direto, SEÇÃO IX - DAS SUBPREFEITURAS - DOS CHEFES DISTRITAIS, os requisitos mínimos passam vigorar da seguinte forma:

Anexo III - Descrição das Atribuições e Requisitos

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO,

Seção IX

Das Subprefeituras

DOS CHEFES DISTRITAIS

Requisitos Mínimos:

Instrução: Ensino Médio Completo; ou Ensino Fundamental Incompleto e notório conhecimento na área

Art. 6º Ficam autorizadas, de maneira complementar, as alterações necessárias quanto à adequação aos Símbolos de Comissão e Efetivo do ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS, relativos aos cargos transformados no art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, aos 4 dias do mês de outubro de 2022.

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/05/2023

Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais